



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 62/2024**, **AUTORIZO** a **Dispensa de licitação nº 28/2024**, em sua forma eletrônica, através do portal de compras do governo federal ComprasGov, cujo objeto é aquisição de 8.000 (oito mil) envelopes saco médio, com timbre da Câmara Municipal de Ipatinga, em papel craft 250x353mm, acondicionados em pacotes com 30 (trinta) unidades no valor médio previsto de R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais). Dotação orçamentária 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente – Elemento: 12 Subelemento: 47. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 05 de junho de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga